Gabinete do
PREFEITO

TEMPO DE
RECONSTRUIR
GOVERNO 2017-2020

Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 193/2020 – GP.

Leme, 18 de março de 2020.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 19/2020– Câmara Municipal de Leme/SP.

Prezado Senhor:

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Camacho, encaminhamos a resposta pelo ofício da 16/2020 - Setor de Atendimento Médico Veterinário.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveito a oportunidade para externar ao senhor e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Leme/SP

Ofício nº 16/2020 - Setor de Atendimento Médico Veterinário

Leme, 17 de Março de 2020

Resposta ao Requerimento 19/2020 da Câmara de Vereadores de Leme

Vimos por meio deste prestar as informações solicitadas.

1) Quais documentos são exigidos para realização desde cadastro?

Documento de identidade com foto (RG, CNH entre outros), Comprovante de Endereço e Comprovante de Renda de toda a família.

2) Quais os critérios utilizados para determinar quem se enquadra nas regras de uso do serviço oferecido pelo Setor de Atendimento Médico Veterinário Gratuito O critério é estabelecido?

O Setor tem como objetivo o atendimento de pessoas Carentes, essa definição é baseada em Lei Federal que caracteriza como carente, o indivíduo que possui renda per capita igual e/ou menor a meio salário mínimo.

Agradecendo antecipadamente, e colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Dr. Elton Vinicius Sterzo
Médico Veterinário CRMV/SP 19419
RT - Setor de Atendimento Médico Veterinário

P.S. Vale Salientar que o Setor Médico Veterinário (na figura do M.V. Dr. Elton Sterzo) está a disposição para esclarecimentos junto a Tribuna.